



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 306º REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO
GESTÃO 2016 – 2019

1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Sala do Plenário do
2 Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, COREN – TO, localizada na QUADRA
3 201 SUL, CONJUNTO 01, LOTE 11, SALA “A”- PLANO DIRETOR SUL - AV.
4 TEOTÔNIO SEGURADO, CEP 77015-200 PALMAS – TO, às 8h30min, presentes os
5 membros da Gestão instituída através da Decisão COFEN Nº 224/2016, de três de outubro de
6 dois mil e dezesseis, a seguir nominados: **DRA. ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA**
7 **CECCO**, Presidente do COREN – TO, inscrita no COREN – TO sob o Nº 176.483;
8 **SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO**, Secretária do COREN – TO, inscrita no
9 COREN – TO Nº 257.721; **DRA. JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL**, Tesoureira do
10 COREN – TO, inscrita no COREN – TO Nº 415.378; **DRA. IVONE BORGES DA SILVA**,
11 Conselheira Efetiva do COREN – TO, inscrita no COREN – TO Nº 125.338; **DR. JADER**
12 **MACHADO FARIAS**, Conselheiro Efetivo, inscrito no COREN – TO Nº 115.227; **DRA.**
13 **SAMARA CARDOSO CAVALCANTE**, Conselheira Suplente do COREN – TO inscrita no
14 COREN – TO Nº 224.977 e **DRA. CLEZIA CURCINO DE ANDRADE**, Conselheira
15 Suplente do Coren – TO inscrita no COREN/TO: 551.745. Aberta a reunião, a Presidente deu
16 início à mesma. **ITEM 1: ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO**
17 **QUÓRUM - Quorum** Regimental presente. **ITEM 2: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO**
18 **ANTERIOR** - Ata lida e aprovada por unanimidade. **ITEM 3: INFORMES DA**
19 **PRESIDÊNCIA** - A Presidente informa que o Processo para aquisição de maquina de cartão
20 de crédito esta em fase final. A Cielo passou uma proposta, acerca dos serviços, no entanto os
21 valores de aquisição da minizinha chip (maquina de cartão de credito) foram menores que a
22 proposta da Cielo. O processo esta em fase final para contratação do serviço e assim poder
23 utilizar as formas de parcelamento via cartão de crédito. **ITEM 4: INFORMES DOS**
24 **CONSELHEIROS - 4.1.** A Conselheira Joicy Portugal informa alterações referente ao
25 Programa dos Anjos da enfermagem, e realiza leitura do mesmo. A Plenária toma ciência. **4.2.**



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

26 Evento de dimensionamento: a conselheira Joicy Portugal informa que no dia 29 o Coren/TO
27 estará fazendo uma capacitação acerca de dimensionamento. A solicitação foi feita por um
28 profissional de enfermagem, o mesmo informou uma lista de 64 inscritos para participar. Por
29 este motivo, foi organizado evento para ministrar a palestra sobre dimensionamento, logo, o
30 palestrante será o Dr. Roberto Paulo – Enfermeiro fiscal. **ITEM 5: OFÍCIO CIRCULAR Nº**
31 **0121/2018/GAB/PRES: REFIS 2018** – A Presidente realiza leitura do Ofício no qual
32 informa que as Resoluções Cofen nº 583 e 584/2018, que tratam de Programas de
33 Recuperação Fiscal – REFIS 2018, destinadas a regularização de débitos dos Conselhos
34 Regionais de Enfermagem e profissionais de Enfermagem, respectivamente, foram publicadas
35 no Diário Oficial da União. A Plenária toma ciência. **ITEM 6: OFÍCIO CIRCULAR Nº**
36 **0135/2018/GAB/PRES: HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO COREN TO Nº 043/2018** – A
37 Presidente realiza leitura do Ofício, no qual homologa a Decisão Coren TO nº 043/2018,
38 acerca das prescrições das anuidades 2012 e anteriores. A Presidente informa que foi
39 encaminhado ao DRC para abrir chamado no INCORP no intuito de que fosse dada baixa nas
40 anuidades dos profissionais que se encaixam no perfil e que foram anexados aos processos no
41 qual os profissionais haviam solicitado baixa nas respectivas. A Plenária toma ciência. **ITEM**
42 **7: PROPOSTAS DA CHAPA 1: UNIR E INOVAR** – A Conselheira Joicy Portugal
43 informa que trouxe este ponto a pauta com intuito de que seja feito um balanço das propostas
44 da Chapa 1 – Unir e inovar, observando o cumprimento ou não dos mesmos. Implantar
45 Ouvidoria eficiente: A Presidente informa que este ponto foi cumprido, pois a Servidora
46 Karolline esta responsável ela Ouvidoria e que todos os chamados já foram respondidos, bem
47 como está sendo cumprido o prazo para respostas dos chamados. Disque denuncia aonde os
48 conselheiros irão para averiguação de irregularidades nos hospitais: A Conselheira Joicy
49 questiona aos demais presentes o que pode ser feito para cumprir este ponto. Logo, foi
50 anulado este ponto. Oportunizar vagas de emprego: A Presidente informa que este ponto é
51 feito sempre que necessário nomear para algum cargo, que as vagas são divulgadas no site e
52 nas redes sociais. Implantar o Coren Itinerante: A Conselheira Joicy Portugal e a Conselheira
53 Clézia informam que este ponto está sendo cumprido. Semana da Enfermagem com



Coren^{TO}
**CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS**
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

54 premiações aos profissionais de enfermagem: A Conselheira Joicy Portugal informa que para
55 o ano de 2019 estará sendo incluso no projeto. Promover fortalecimento entre as entidades de
56 Classe: A Conselheira Joicy Portugal informa que este ponto esta em andamento, que o Coren
57 está trabalhando nesse ponto. Implantar núcleo de educação permanente ofertando
58 atualizações, pós-graduação incluindo mestrado em parceria com o Cofen: A Conselheira
59 Joicy informa que este ponto está sendo cumprido, tendo em vista as capacitações realizadas
60 pelo Coren. Construir Sede própria: A Presidente informa que está em processo, e que o Sr.
61 Gabriel está com a data da vinda ao Conselho marcada para setembro, com o objetivo de dar
62 andamento no Projeto. Agregar às atividades de fiscalização um trabalho ativo, preventivo e
63 de acompanhamento do exercício: A Conselheira Joicy Portugla sugere aos Conselheiros que
64 estes estejam mais presentes nas fiscalizações para fazer a parte educacional, orientar, sanar
65 dúvidas. Ampliar as atividades da fiscalização nas instituições, observando as condições de
66 trabalho: A Conselheira Joicy Portugal informa que esta parte já sendo feita pelos
67 Enfermeiros fiscais. Implantar as Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições: A
68 Conselheira Joicy Portugal informa que estão sendo implantadas as CEE e informa que no
69 mês de outubro estaremos contando com a presença do Demerson Gabriel onde realizaremos
70 um evento, com intuito de realizar uma posse unificada das comissões, a ocorrer em
71 Araguaína e Palmas. Realizar plenárias públicas e descentralizadas: A Conselheira Joicy
72 Princeza de Portugal e a Presidente Ana Paula informam que será organizada Plenárias em
73 Gurupi e em Araguaína, e divulgada ao público, para que os mesmo no interesse, possam
74 participar dela. Ampliar a disponibilidade da assessoria jurídica uma vez por semana para
75 orientação aos profissionais em ação referente ao exercício profissional: A Conselheira Joicy
76 Princeza Portugal sugere que este ponto seja realizado de forma imediata, e comunicado a
77 Procuradora, bem como, divulgado nas redes sociais. A Presidente sugere que seja 1 (um) dia
78 a cada 15 (quinze) dias, tendo em vista a demanda de trabalho. Portanto, ficou acordado 2
79 (duas) assessorias mensais. Oferecer atendimento humanizado aos profissionais: A
80 Conselheira Joicy Princeza de Portugal informa que esta proposta foi cumprida e que os
81 atendimentos realizados neste conselho tiveram melhorias notórias. Criar câmaras técnicas de



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

82 saúde da mulher, da criança, e do trabalhador: A Presidente informa que já foi criada uma
83 câmara técnica para Saúde mental, como membro tem a conselheira Joicy Princeza de
84 Portugal. A Conselheira Joicy sugere que cada um que tenha uma especialização ou trabalhe
85 na área faça parte de uma câmara, para que este item seja mais atendido. Logo, sobre Saúde
86 da mulher: a responsável é Dra. Ana Paula e Clézia. Saúde da Criança: responsável Samara e
87 Ivone. Saúde do trabalhador: responsável Samyra Maria. No que se refere a proposta sobre
88 promover encontro para os responsáveis técnicos das instituições de saúde: A Conselheira
89 Joicy Portugal informa que existe o Projeto para o encontro dos RT's. A Presidente informa
90 que o Coren realizou evento voltado para os mesmos. Sobre a proposta de realizar concurso
91 público: A Presidente informa que no que se refere a este item, foi iniciado o processo para o
92 concurso, mas atualmente está suspenso. Apoio institucional e público em prol da
93 regulamentação 30 horas: A Conselheira Joicy Portugal informa que este item não foi possível
94 dar procedimento, mas tendo algo acerca de movimentações, o Coren pode se fazer presente.
95 A Presidente encerra o item solicitando que seja realizada as adequações sugeridas. A
96 Plenária toma ciência. **ITEM 8: PROGRAMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO: AGOSTO E**
97 **SETEMBRO** – A Presidente realiza leitura da Programação de Fiscalização para o mês de
98 agosto e setembro, para apreciação e deliberação. Logo, o mesmo foi aprovado por
99 unanimidade. **ITEM 9: FISCAL DE CONTRATO** – Retirado de Pauta. **ITEM 10:**
100 **MEMORANDO COREN TO Nº 060 E 067/2018** – A Presidente realiza leitura do
101 memorando acerca dos processos de fiscalização que se encontravam armazenados na
102 Presidência aguardando demais providências, e informa que estes foram despachados.
103 Totalizando 42 (quarenta e dois) processos, entre arquivamento em virtude de as
104 irregularidades terem sido sanadas, ou, arquivamento e solicitação para que fosse realizada
105 novas fiscalizações, a contar pelo lapso temporal. A Plenária toma ciência. **ITEM 11:**
106 **MEMORANDO COREN TO Nº 061/2018** – A Presidente realiza leitura do memorando, no
107 qual sugere aos Conselheiros do Pleito 2016-2019, apresentarem em cada Reunião Ordinária
108 de Plenária no mínimo 3 (três) pareceres, haja vista a necessidade de movimentação dos
109 processos para que não gere perda de objeto, bem como, seguir os preceitos da Resolução



Coren^{TO}
**CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS**
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

110 Cofen nº 370/2010. Em discussão, a Conselheira Samara Cardoso informa que por conta de
111 que em alguns processos verifica-se a dificuldade de entrar em contato com as partes, talvez a
112 quantidade mínima não seja cumprida, mas que será feito o esforço necessário para o mesmo.
113 A Presidente sugere que neste caso, seja dado andamento aos demais processos. A Plenária
114 toma ciência. **ITEM 12: PAD COREN TO Nº 026/2018: Processo Ético. ITEM 13: PAD**
115 **COREN TO Nº 111/2018: ACERCA DE POSSÍVEL NEGLIGENCIA NO**
116 **ATENDIMENTO HOSPITALAR DE ENFERMAGEM –** A Conselheira relatora Dra.
117 Joicy Portugal realiza leitura de seu parecer nº 035/2018, acerca de possível negligência no
118 atendimento hospitalar de enfermagem. Após análise, no que tange a averiguação de
119 denúncias do processo Nº 111/2018 em desfavor da enfermeira Dra. Noandra Pedrosa, Coren-
120 TO sob nº 15044-ENF; Iranilza Teles da Silva Coren-TO sob nº 90745-TE; Maria Deusa de
121 Sousa Mendonça Coren-TO sob nº 260.251-TE. Ressalta-se que denúncia foi apresentada pela
122 enfermeira Dra. Magda Maria Neto, inscrita no Coren-TO sob nº 119.195-ENF, e
123 encaminhada pela Comissão de Ética do Hospital Regional de Araguaína, relatando sobre o
124 óbito do paciente Sr. Marcelino Batista da Silva no corredor do HRA, sendo este trazido pelo
125 Corpo Militar de Bombeiros. A Conselheira relatora opina em seu parecer que não há indícios
126 de infração ética dos profissionais de enfermagem citados, visto que esse paciente foi deixado
127 pelo CMB no hospital e que o mesmo não dispõe de um fluxo determinado descrevendo
128 quais as atribuições de cada profissional quando da chegada de pacientes oriundo da UPA,
129 CMB e SAMU. Logo, foram encontradas irregularidades na administração do hospital, e
130 essas irregularidades foram judicializadas para que o referido Hospital busque realizar ações
131 cabíveis a fim de regularizar tais pendências. Por fim, a Conselheira relatora recomenda o
132 arquivamento do processo ético contra as profissionais de enfermagem e sugere abertura de
133 processo de ação civil pública, visando regularizar a atual situação do HRA. Em discussão, a
134 Plenária opina por aprovar o parecer da conselheira relatora. Em votação, o parecer
135 supracitado foi aprovado por unanimidade. **ITEM 14: PAD COREN-TO Nº 135/2018:**
136 **PARECER TÉCNICO – ATRIBUIÇÃO DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM EM**
137 **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA COLETA DE EXAMES – A**



Coren^{TO}
**CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS**
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

138 Conselheira Dra. Jocy Princeza de Portugal realiza leitura do Parecer Técnico nº 033/2018
139 acerca das atribuições dos técnicos em enfermagem que atuam em laboratório de análises
140 clínicas para coleta de exames. Em discussão, a plenária opina por aprovar o parecer da
141 Conselheira, e encaminhar cópia do parecer ao solicitante, bem como, divulgar nas redes
142 sociais, publicar no site e arquivar o presente processo. Em votação, o referido parecer obteve
143 aprovação por unanimidade. **ITEM 15: PAD COREN TO Nº 196/2017: Processo Ético.**
144 **ITEM 16: PAD FISCALIZAÇÃO COREN TO Nº 11/2016: Retirado de pauta. ITEM 17:**
145 **PAD COREN/TO Nº 183/2018: IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE**
146 **ENFERMAGEM DO HIPP** – A Presidente realiza leitura do processo acerca de
147 implantação da Comissão de Ética de Enfermagem do HIPP. Onde considerando a Resolução
148 Cofen nº 572/2018, o responsável técnico Dr. Douglas Batista de Paulo indicou os membros a
149 compor a presente Comissão. Portanto, ressalta-se que todos os indicados preenchem os
150 requisitos preceituados pela Resolução supracitada. Logo, A Dra. Agna Silva Araújo Souza –
151 Enfermeira, Coren/TO nº 96499 assumirá a função de Presidente da Comissão, a Dra. Luciana
152 de Sá Guimarães – Enfermeira, inscrita no Coren/TO sob nº 308.125 com função Secretária e
153 a Sra. Gleice Costa Pinheiro – Auxiliar de Enfermagem, inscrita no Coren/TO sob nº 547.382
154 como Membro da presente comissão. Em discussão, a Plenária opina por homologar a CEE
155 do HIPP. Em votação, o item obtém aprovação por unanimidade. **ITEM 18: PAD COREN**
156 **TO Nº 162/2018: REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO** – A Presidente realiza
157 leitura do Parecer Assjur/Coren-TO/nº 075/2018, no qual a Procuradora Geral opina pela
158 possibilidade jurídica de restituição do valor de R\$ 55,87 (cinquenta e cinco reais e oitenta e
159 sete centavos), pagos em duplicidade em 12/03/2018 e 09/04/2018 pela profissional Joelia
160 Nunes Cardoso Teixeira, Coren TO nº 277530-TE. Em discussão, a Plenária opina por
161 aprovar a solicitação de ressarcimento. Em votação, aprovado por unanimidade ressarcimento.
162 **ITEM 19: PAD COREN TO Nº 109/2018: REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO**
163 **DA PROFISSIONAL TATIANY BERNARDES RABELO** – A Presidente realiza leitura
164 do parecer de Assjur/Coren-TO/nº 093/18, no qual a Procuradora Geral opina pela
165 possibilidade jurídica de restituição do valor de R\$ 310,72 (trezentos e dez reais e setenta e



Coren^{TO}
**CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS**
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

166 dois centavos), pagos em duplicidade em 12/01/2018 e 29/01/2018 pela profissional Tatiany
167 Bernardes Rabelo, Coren-TO nº 293.902-ENF. Em discussão, a Plenária opina por aprovar a
168 solicitação de ressarcimento da profissional. Em votação, a referida solicitação foi aprovada
169 por unanimidade. **ITEM 20: PAD COREN TO Nº 143/2018: REQUERIMENTO DE**
170 **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO** – A Presidente realiza leitura do processo, no qual o
171 objeto reside na possibilidade de isenção das anuidades devidas pela profissional Sra. Elieti
172 Araújo Silva, a pedido do viúvo, alegando um período em que esteve realizando tratamento de
173 saúde a partir de 27/08/2015 e óbito em 28/08/2018 da profissional. A Procuradora Geral
174 opina pela possibilidade, desde que o viúvo apresente documentos que comprovem o
175 afastamento da profissional de suas atividades laborais durante o tratamento de saúde ou a
176 critério da Plenária, haja vista que a Resolução Cofen nº 560/2017, em seu Art. 36 §4º,
177 permite o Conselho isentar em caso de falecimento. Em discussão, a Plenária opina por
178 isentar os débitos da Sra. Elieti Araújo Silva. Em votação, a referida solicitação foi aprovada
179 por unanimidade. **ITEM 21: PAD COREN TO Nº 122/2018: REQUERIMENTO DE**
180 **ISENÇÃO DE ANUIDADES – RITA DE CASSIA DUARTE NEVES** – A Presidente
181 realiza leitura do parecer de assjur/Coren-TO/nº 058/2017, no qual a Procuradora Geral opina
182 pelo acolhimento do pedido, isentando as anuidades entre 2016 a 2018 da profissional Rita de
183 Cassia Duarte Neves, Coren TO nº 48501-ENF, contudo, solicita que a profissional
184 compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar do conhecimento deste parecer para cancelar
185 a sua inscrição profissional. Em discussão, a Plenária opina por aprovar a solicitação da
186 profissional. Em votação, aprovado por unanimidade parecer da Procuradora. **ITEM 22: PAD**
187 **COREN-TO Nº 142/2018: REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE**
188 **DEVIDAS** – A Presidente realiza leitura do parecer de Assjur/Coren-TO/nº 079/2018, no
189 qual o objeto reside na possibilidade e isenção e ressarcimento das anuidades, alegando um
190 período em que esteve gozando do benefício de auxílio-doença, solicitado pela profissional
191 Iranilde Mendes Costa. A procuradora opina pela possibilidade jurídica de isenção das
192 anuidades referente ao período de 2013 a 2018 da profissional. Em discussão, a plenária opina
193 por aprovar isenção das anuidades da profissional. Em votação, a referida solicitação obteve



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

194 aprovação por unanimidade isenção dos débitos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do
195 COREN – TO declarou encerrada a reunião, qual, eu Samyra Maria Alves de Araújo –
196 Primeira Secretária, lavrei a presente ata, dato e assino juntamente com todos os presentes.
197 Palmas, 24 de Agosto de 2018.

ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO

Presidente

SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO

Secretária

JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL

Tesoureira

JADER MACHADO FARIAS

Conselheiro Efetivo

SAMARA CARDOSO CAVALCANTE

Conselheira Suplente

IVONE BORGES DA SILVA

Conselheira Efetiva

CLEZIA CURCINO DE ANDRADE

Conselheira suplente